



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde
Centro de Ciências da Saúde-CCS
Campus de Francisco Beltrão-PR
Rodovia Vitório Traiano - Km 02 - Contorno Leste
Bairro Água Branca, CEP: 85601-970

EDITAL N° 01/2020 – Comissão de Bolsas

Abertura de inscrições para o **Processo de Seleção de Bolsas** do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, com área de concentração em Ciências da Saúde.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução n° 024/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprova a alteração da resolução n° 078/2016-CEPE, que trata das normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução n°168/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprova o Regulamento Geral do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando a Comissão de Bolsas aprovada no Colegiado do PPGCAS, realizadas em 06 de março de 2018, lavrada em Ata 001/2018, que definiu os critérios para o processo de seleção;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1 As inscrições dos Alunos Regulares do PPGCAS para concorrer a(s) bolsa(s) disponibilizada(s) pelo órgão de fomento Capes/Demanda Social, ao Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, com área de concentração em Ciências da Saúde da UNIOESTE *campus* de Francisco Beltrão, **está aberta única e exclusivamente no dia 09 de março de 2020.**

Art. 2 As inscrições devem ser realizadas no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, no Protocolo Geral da UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, Bloco III, 1° Piso (Rua Maringá, 1200, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão/PR).

Art. 3 No ato da inscrição o aluno deverá entregar os documentos relacionados abaixo:

- 1) **Formulário de interesse em concorrer a bolsa de estudos, Anexo I deste Edital;**
- 2) **Comprovante que efetivou a matrícula no PPGCAS;**
- 3) **Comprovante de residência;**
- 4) **Termo de Compromisso de Dedicção Exclusiva ao Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde durante o recebimento da Bolsa, Anexo II deste Edital;**

Art. 4 A análise e classificação dos candidatos terá como base a NOTA FINAL obtida no processo de seleção aluno regular turma 2020, Edital 014/2019-PPGCAS.

Parágrafo Único – Havendo empate entre os alunos, o critério utilizado para desempate será a maior nota obtida na análise do Currículo. Permanecendo o empate, será utilizado na sequência para o desempate a nota da prova escrita.

Art. 5 São requisitos para concessão de Bolsa de Estudos:

- a) ser Aluno Regular matriculado no PPGCAS;
- b) não possuir vínculo empregatício;
- c) residir na cidade onde o Programa está instalado;
- d) dedicação exclusiva ao Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde;
- e) não acumular bolsas de estudos com qualquer modalidade de auxílio, ou bolsa de outro programa ou de outra agência de fomento pública nacional;
- f) ser classificado no processo seletivo de bolsa, deste Edital;
- g) cumprir o Termo de Compromisso exigido pelo PPGCAS e pela agência de fomento;
- h) a reprovação em qualquer disciplina, por conceito ou frequência insuficiente, determina o cancelamento da bolsa;
- i) durante o recebimento da bolsa de estudos obter conceito, no mínimo B, nas disciplinas.

Art. 6 A bolsa será concedida conforme prazos e critérios estabelecidos pelos órgãos de fomento, Portaria CAPES nº 76, que aprova o Regulamento do Programa de Demanda Social, de 14 de abril de 2010.

Art. 7 São obrigações do bolsista:

- a) comprovar desempenho acadêmico consoante com as normas definidas no Regulamento do PPGCAS e da CAPES;
- b) não reprovar em qualquer disciplina, por conceito ou frequência insuficiente, já que a reprovação determina o cancelamento da bolsa de estudos.
- c) realizar Estágio de Docência de acordo com o estabelecido na Resolução 078/2016 – CEPE de 08 de dezembro de 2016.
- d) concluir a defesa da dissertação no prazo máximo de 24 meses contados a partir da data de matrícula no Programa.

e) não estar cursando, concomitantemente, outro curso, seja de graduação ou de pós-graduação, nessa ou em outra instituição (Artigo incluído pela Resolução nº 024/2018-Cepe, de 12 de abril de 2018).

Art. 8 O Edital de Resultado do Processo de Seleção de Bolsista terá validade a partir da publicação e até a próxima seleção, e relacionará os alunos classificados para o recebimento de bolsas de estudos, dependendo da disponibilidade destas pelo órgão de fomento.

Parágrafo Único – Na situação de o aluno convocado assumir a bolsa, optar pela desistência, ou, não cumprir as condições impostas pela agência de fomento, as condições descritas no Art. 5º deste Edital, as condições descritas no Regulamento do PPGCAS, e condições descritas nas Resoluções mencionadas neste edital perderá o direito a bolsa, e o Programa convocará o próximo aluno classificado.

Art. 9 As bolsas de estudos poderão ser canceladas a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade da informação prestada pelo bolsista ou seu responsável, ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis.

Art. 10 A não entrega de quaisquer documentos descrito no Art. 3º deste Edital, resultará na desclassificação do aluno.

Art. 11 Os alunos inscritos no presente Processo Seletivo para Bolsistas concordam e aceitam os termos deste Edital.

Art. 12 O Edital de Resultado deste Processo Seletivo será publicado a partir do dia 10 de março de 2020, no endereço: <http://portalpos.unioeste.br/index.php/ciencias-aplicadas-a-saude>, em Editais.

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado.

Francisco Beltrão, 04 de março de 2020.



Profª Dra. Léia Carolina Lucio
Coordenadora do Programa de Pós-graduação
em Ciências Aplicadas à Saúde
Portaria. nº 1654/2018-GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde
 Centro de Ciências da Saúde-CCS
 Campus de Francisco Beltrão-PR
 Rodovia Vitério Traiano - Km 02 - Contorno Leste
 Bairro Água Branca, CEP: 85601-970

Formulário de interesse a concorrer a Bolsa de Estudos

(Anexo I do Edital 01/2020- PPGCAS)

Eu, _____

CPF _____ aluno(a) devidamente matriculado(a) no Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da UNIOESTE, com área de concentração em Ciências da Saúde da UNIOESTE, *campus* Francisco Beltrão, solicito a inscrição e declaro que concordo com o requisitado neste Edital, elaborado pela Comissão de Bolsas, e que tenho interesse em concorrer a(as) bolsa(as) disponíveis pelo órgão de fomento.

1. () no momento não possuo vínculo e tenho interesse na bolsa de estudos.
2. () no momento estou trabalhando, mas se for contemplado pedirei demissão.

Caso a resposta seja a opção 02, informar:

| | |
|------------------------------------|-------------------------|
| Nome da empresa/instituição/órgão: | |
| Função: | |
| Carga horária semanal: | Remuneração mensal: R\$ |

Assinalar os documentos entregues no ato da inscrição:

- () Formulário de interesse em concorrer a bolsa de estudos, Anexo I deste Edital.
- () Comprovante de residência com domicílio
- () Termo de Compromisso de Dedicção ao Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde durante o recebimento da Bolsa, Anexo II deste Edital.

Francisco Beltrão, PR., _____ de _____ de _____.

 Assinatura do Aluno



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde
Centro de Ciências da Saúde-CCS
Campus de Francisco Beltrão-PR
Rodovia Vitório Traiano - Km 02 - Contorno Leste
Bairro Água Branca, CEP: 85601-970

Termo de Compromisso de Dedicção ao PPGCAS

(Anexo II do Edital 01/2020- PPGCAS)

Eu, _____

CPF _____ aluno(a) devidamente matriculado(a) no Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da UNIOESTE, com área de concentração em Ciências da Saúde, *campus* Francisco Beltrão, informo que me dedicarei exclusivamente as atividades do PPGCAS sem nenhuma outra atividade paralela (de qualquer natureza), cumprindo 40 horas semanais.

Francisco Beltrão, PR., _____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Orientador